

**Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**

PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS – CJR E CFO

Parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1333/2023, de Autoria: Chefe do Poder Executivo Ementa: "ALTERA O ANEXO VI, DA LEI MUNICIPAL Nº1.021/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde o Poder Executivo, altera o anexo VI, da Lei Municipal nº1.021/21 e dá outras providências.

Concluimos que, o mesmo está bem instruído obedecendo à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, inferimos que o Poder Executivo possui condições para suportar as despesas decorrente do mesmo, além de estar prevista na LOA, Lei Orçamentária, assim, somos favoráveis.

Concluimos que: esta propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

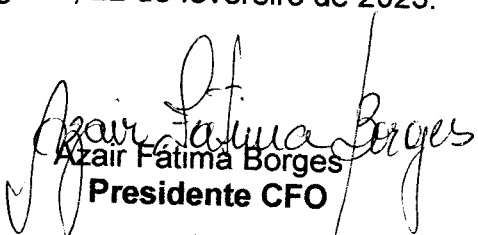
Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o nosso parecer.

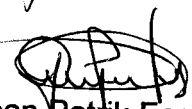
Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 22 de fevereiro de 2023.

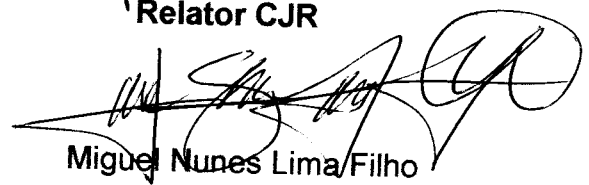

Divino Francisco Lima
Presidente CJR


Nilton César Pereira da Silva
Secretário CJR


Karllas Batista Potêncio
Secretária CFO


Azair Fátima Borges
Presidente CFO


Gean Patrik Ferreira da Silva
Relator CJR


Miguel Nunes Lima Filho
Relator CFO